

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de setembro de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 338



## DECRETOS

### DECRETO nº. 300/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2661/2017,

#### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO**, o Senhor **EVERSON MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.069-9 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-46, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Julio Zacharow, 150 - Bairro: Vila André, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 301/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

#### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, a senhora **ANGÉLICA LUCCHESI MICHALOWSKI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.202-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-77, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 229 - Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 302/2020

Concede Pensão por Morte à Elis Regina Veiga Sampaio, dependente do servidor falecido Ezequiel Paulo Sampaio.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 07264/2020,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSAÇÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, §7º, e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, à **ELIS REGINA VEIGA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.274-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-85, viúva do servidor **EZEQUIEL PAULO SAMPAIO**, falecido em 13/05/2020, referente a matrícula nº. 26.

**Parágrafo Único.** Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) da última remuneração, na forma do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão integrais, no valor de **R\$ 1.496,48** (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 17.957,76** (dezesete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPM.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 13/05/2020, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>



## SENJUR

### EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES E CONJUNTOS DE BOMBAS E BICOS INJETORES EM GERAL COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA NOS EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: **RETIMAG RETIFICA DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.138.113/0002-43, Data de Assinatura: 31/08/2020. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 550.000,00

### EXTRATO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação Nº 27/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores públicos das áreas administrativas contábeis, tributária e planejamento, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade.

CONTRATADA: **CONSULTECH CAPACITACAO E TREINAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.723.315/0001-74, Data de Assinatura: 31/08/2020. Prazo: 03 MESES. Valor total: R\$ 15.000,00

### EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a concessão de realinhamento de preços no item: 0248 - (Princ ATIVO) flomerenadiona 10mg-1ml do valor de R\$ 1,3320 para R\$ 2,3800.

CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, Data de Assinatura: 01/09/2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020**  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de 5 lugares 0 KM para a SEMUS. MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. CNPJ: 03.093.776/0001-91. Valor: R\$ 83.250,00. Data de Homologação: 01 de setembro de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020**  
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM, em detrimento aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020. FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. CNPJ: 07.356.270/0001-89. Valor: R\$ 19.600,00. Data de Homologação: 31 de agosto de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores públicos. CONSULTECH CAPACITACAO E TREINAMENTOS - EIRELI. CNPJ: 20.723.315/0001-74. Valor: R\$ 15.000,00. Data de Homologação: 31 de agosto de 2020.



## SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ Nº 78.901.915/0005-99

OBJETO: Fica regulamentada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescida-se 10,2% (dez vírgula dois por cento) sobre o valor do litro de gasolina comum e alterado-se o valor unitário do litro de gasolina comum de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 4,29 (quatro reais vírgula dois e nove milésimos), bem como acrescida 3,2% (três reais vírgula dois por cento) sobre o valor do litro de óleo diesel de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) para o valor de R\$ 3,179 (três reais cento e setenta e nove milésimos) do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 011/2020 oriundo do pregão presencial 011/2020, com alteração do valor global anteriormente contratado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações. JAGUARIAÍVA, EM 10/08/2020.

**DJALMA CÂMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE



## EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.